

# INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
8	2020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM AREA DE 14.341,88 M2 <b>Esta intervenção foi concluída</b>	Contrato 161/2020	120	20/11/2020	R\$ 955.626,90	100,00%

## PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM AREA DE 14.341,88 M<sup>2</sup>

R\$ 955.626,90

## Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

1003070; 22482; 22483; 22484; 22485; 22486; 22487; 22489

## Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
3404	2020	01/11/2020	12217
3405	2020	01/11/2020	12217
547	2021	10/02/2021	12217

## Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12217	1004	960	01/11/2020

## Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02.*9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*4**44**	Orçamento	Sim
CPF	02.*9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*4**44**	Fiscalização	Sim
CPF	69.*1*.9**-87	ART (CREA)	17**2*4**86**	Execução de Obra	Sim

## Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				9334	R\$ 1.021.793,29	10/10/2020	
Contrato	161	2020	80.874.100/0001-86	9335	R\$ 955.626,90	01/11/2020	100,00%

## Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
9345	Medição	1	Jurisdicionado	28/12/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	50,00%
9352	Medição	2	Jurisdicionado	29/01/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	73,00%
9359	Medição	3	Jurisdicionado	13/02/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	83,97%
9374	Medição	4	Jurisdicionado	30/03/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	90,00%

9384	Medição	5	Jurisdicionado	15/04/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	94,43%
9395	Medição	6	Jurisdicionado	31/05/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 161/2020	100,00%
9392	Conclusão	7	Jurisdicionado	31/05/2021			

## PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM AREA DE 14.341,88 M2

### Documentos

R\$ 955.626,90



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

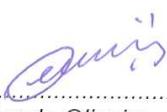
CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, que está sendo executada em trechos de vias urbanas, conforme Contrato nº 161/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 50,00%.

Por ser expressão da verdade assinio o presente Termo.

Bom Sucesso do Sul, 28 de dezembro de 2020.

  
.....

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, que está sendo executada em trechos de vias urbanas, conforme Contrato nº 161/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 73,00%.

Por ser expressão da verdade assino o presente Termo.

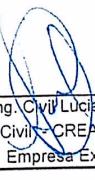
Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2021.

.....  
Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D

## MEDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL				ESTADO DO PARANÁ					
MUNICÍPIO: SUBPROJETO: FIRMA EMPREITEIRA:		BOM SUCESSO DO SUL PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		REGIONAL	CASCALHEIROS	ASSOCIAÇÃO	AMSOP		
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS		MES	ABRIL	PARCELA	3		
01	1 E20000L 02 F-PAV-77	SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de Obra 4,00 x 2,00 REVESTIMENTO Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )		un	1,00	100,00%	0,0025		
02	561100 561101 570000A 170500 570000A 170500	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão Fornecimento de Esmaltec RR-1C - pintura de ligação CBUQ ( Quantidade menor que 10000 toneladas ) Fornecimento de CAP - CBUQ ( Quantidade menor que 10000 toneladas ) CBUQ ( Quantidade menor que 10000 toneladas )		m <sup>2</sup> m <sup>2</sup> ton ton ton	14.341,88 28.683,76 14,34 717,09 39,44	100,00% 100,00% 0,0455 99,73% 67,78%	0,0068 0,0078 0,4557 0,1498 0,1486		
03	7 B22000 822000	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO Faixa de Sinalização Horizontal clínica resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) Faixa de Sinalização Horizontal clínica resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)		m <sup>2</sup> m <sup>2</sup>	729,47 154,68	100,00% 100,00%	0,0221 0,0047		
04	11 7.4 74022/53 74022/56 7.1 3.20	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e Ensaios de Parcentagem de Betume - Misturas Betuminosas Ensaios de Controle do Grau de Compacitação da Mistura Asfáltica Ensaios de Densidade do Material Betuminoso Extracção de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa Mobilização e Desmobilização do Equipamento e Equipe para a Extração de Corpos de Prova		un un un un 1,00	29,00 20,00 20,00 20,00 100,00%	100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%	0,0032 0,0024 0,0020 0,0025 0,0055		
% PREVISTO :				19,41%	% EXECUTADO :	94,42%	SCOMAS		
OBSERVAÇÕES :						902.415,31	955.626,90		
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES ( Assinaturas/Carimbos ):						53.211,59			
Eng. Civil Núlioane Daleffe Eng. Civil CREA PR 28.605/D Empresa Executora						955.626,90			
Fábio Júnior de Oliveira Eng. Civil CREA PR - 82.120/D Fiscalização Municipal						902.415,31			
Valores Total do Contrato: Medição Acumulada: Total Anterior: Valor Desta Medição:						802.488,95			
PREFEITO						99.925,36			

med03

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL					
MUNICÍPIO	:	BOM SUCESSO DO SUL				MEDIÇÃO N.º:	3
PROJETO	:	PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES				DATA DA MEDIÇÃO :	15/04/2021
CONVÉNIO	:	303/2020					
CONTRATO EMPRÉSTIMO N.º	:						
EMPRESA VENCEDORA	:	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CONTRATO EMPREITADA N.º	:	161/2020		DATA :	06/10/2020	ORDEM DE SERVIÇO N.º :	
VALOR TOTAL CONTRATADO	:	R\$	955.626,90			DATA :	
SAM	:	N	34				
LOTE	:	N	01				
ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		% MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
			% MÊS	(R\$) MÊS			
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20,00%	182.557,20	100,00%	2.362,64	2.362,64
02	4	REVESTIMENTO			94,17%	912.786,01	859.574,42
03	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			100,00%	25.604,98	25.604,98
04	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e	20,00%	2.974,65	100,00%	14.873,27	14.873,27
05						-	-
06						-	-
07						-	-
08						-	-
09						-	-
10						-	-
11						-	-
12						-	-
13						-	-
14						-	-
15						-	-
16						-	-
17						-	-
18						-	-
19						-	-
20						-	-
21						-	-
22						-	-
23						-	-
24						-	-
25						-	-
26						-	-
			TOTAL CRONOGRAMA	185.531,85		TOTAL MEDIÇÃO	902.415,31
Importa a presente medição no valor total de ( NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS )						RS	99.929,36
Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.							
ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº. CN 0006/2020 que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.							
 Eng. Civil Luciano Daleffe Eng. Civil - CREA PR 28.605/D Empresa Executora		 Fábio Júnior de Oliveira Eng. Civil CREA PR - 82.120/D Fiscalização Municipal		 Nilson Antônio Feversani PREFEITO			



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

### AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 161/2020

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, representado pelo Prefeito, Sr. **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, e **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representado pelo Sra. **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, têm certa e ajustada a presente adição do Contrato nº 161/2020, celebrado entre ambos na data de 18 de junho de 2020, em decorrência da Concorrência nº 06/2020, com fundamento nos art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para nele alterar o que segue.

#### Cláusula Primeira – Supressão

Passa o referido contrato a vigorar com a supressão de valor de R\$ 53.211,59 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), devido as inconformidades encontradas nas análises e conferencias realizadas pelo Paranacidade, através do Laudo Técnico de Pavimentação encaminhado pela empresa, o qual comprovou que a mesma não executou a obra de acordo com o projeto, com divergências no teor de betume e densidade, bem como do parecer técnico emitido pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município.

#### Cláusula Segunda - Valor

Em razão da supressão acima, o valor do contrato passa a ser de R\$ 902.415,31 (novecentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos).

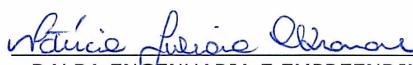
#### Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul - PR, 05 de maio de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO**  
 Nilson Antonio Feversani  
*Prefeito*

  
 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA.  
**CONTRATADA**  
 PATRICIA JULIANA OLTRAMARE  
*Representante Legal*

#### TESTEMUNHAS

  
 Ieda Ana Geme  
 RG: 6.102.488-3

  
 Mateus Dallagnol  
 RG: 2.020.836-8



14/05/2021

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

---

LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**  
**AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR**  
**PREÇO GLOBAL Nº 161/2020**  
**CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 03.222.465/0001-85**

**Cláusula Primeira – Supressão**

Passa o referido contrato a vigorar com a supressão de valor de R\$ 53.211,59 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), devido as inconformidades encontradas nas análises e conferências realizadas pelo Paranacidade, através do Laudo Técnico de Pavimentação encaminhado pela empresa, o qual comprovou que a mesma não executou a obra de acordo com o projeto, com divergências no teor de betume e densidade, bem como do parecer técnico emitido pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do município.

**Cláusula Segunda - Valor**

Em razão da supressão acima, o valor do contrato passa a ser de R\$ 902.415,31 (novecentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos).

**Cláusula Terceira – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 05 de maio de 2021

*NILSON ANTONIO FEVERSANI*  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patrícia dos Santos  
**Código Identificador:** 15968148

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

**Município / UF**

Bom Sucesso do Sul / Paraná

**Projeto**

Recapeamento Asfáltico em vias urbanas sobre pedras poliédricas

**Empresa Contratada**

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.222.465/0001-85

**Contrato nº**

161/2020

**Data do Contrato**

06/10/2020

**Valor do Contrato**

R\$ 955.626,90

**Aditivo**

-

**Data do Aditivo**

-

**Valor de Aditivo**

-

**Localização do Projeto**

- Rua Felicita Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti), área de 1.313,85m<sup>2</sup>;
- Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho), área de 2.210,88m<sup>2</sup>;
- Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho) com área de 2.315,15m<sup>2</sup>;
- Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho), área de 2.356,00m<sup>2</sup>;
- Rua Angelin Munaretto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti), área de 1.041,20m<sup>2</sup>;
- Rua Rua Fredomiro Gomes (Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 10 da mesma quadra), área de 1.284,55m<sup>2</sup>;
- Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes), área de 1.363,25m<sup>2</sup>;
- Rua Romano Gemi (Saída para o Canela), área de 2.457,00m<sup>2</sup>;

**DESCRÍÇÃO DO PROJETO:**

Execução de 14.341,88m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico sobre poliédricos em trechos das Ruas: Felicita Greselle Agostini, Teresia Telmann, Benjamin Pilonetto, Davi Pereira, Angelin Munaretto, Fredomiro Gomes, Enio Ernesto Pilatti e Romano Gemi, vias urbanas, com serviços de limpeza e lavagem da pista, com sub base de pavimentação poliédrica e briga graduada, imprimação e pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito e placa de obra.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), foi vistoriado a obra em epígrafe, e constatando sua perfeita regularidade, declaram-na concluída em definitivo e os serviços executados encontram-se compatíveis com o projeto. Permanece contudo a responsabilidade "ex lege" aos dispostos no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

*[Assinatura]*  
Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D